



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO N°. 489, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Nomeia Conselheiro Tutelar.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a solicitação realizada no Ofício/COMDICAA/N°088/2024 e Memorando via 1Doc n° 20.530/2024 oriundo da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **MARIA TEREZA LEMES**, como Conselheira Tutelar Titular, a contar de 27 de dezembro de 2024, em substituição em definitivo ao Conselheiro Tutelar Titular Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, pelo afastamento por motivo de exoneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 24 de dezembro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legislalegrete@hotmail.com](mailto:legislalegrete@hotmail.com)